

Ex.ma Sr^a

Susana Castanheira Lopes

Diretora-Geral da DGAE

C/c

Ex.mo(s) Sr.(s)

Fernando Alexandre

Ministro da Educação, Ciência e Inovação

Alexandre Homem Cristo

Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Pedro Dantas da Cunha

Secretário de Estado da Administração e Inovação Educativa

N/REF. 64/FNE/2024 – Porto, 16 de julho de 2024

Excelentíssima Senhora,

Diretora-Geral da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE)

Na sequência da publicação dos resultados respeitantes aos concursos para o ano escolar 2024/2025, verificamos haver um número significativo de docentes que tendo concorrido ao concurso de 2024/2025, ao abrigo da **vinculação dinâmica** e respeitando o disposto no artigo n.º54 do Decreto-Lei 32-A/2023, não obteve vaga, apesar de terem manifestado preferências pela totalidade dos QZP's (63).

Do exposto apresentamos, a título de exemplo, alguns casos para poderem ser analisados e comprovada a situação que reportamos. (anexo)

Importa atender que estes candidatos terão de se apresentar ao concurso de Mobilidade Interna, indicando um QZP de provimento, que atualmente não têm.

Face a esta situação, e dada a implicação que a mesma tem na definição da obrigatoriedade de manifestação de preferências, importa saber qual o código de QZP de provimento que cada candidato(a) deverá indicar.

A necessidade de saber qual o QZP de provimento é igualmente relevante para efeitos de candidatura à Mobilidade por Doença.

Outra situação, para a qual vimos alertar, diz respeito ao concurso externo relacionada com os docentes que concorreram ao abrigo da **norma travão** e manifestaram preferências pelos 63 QZP para provimento em QZP e que não tendo manifestado preferências pela totalidade dos códigos de QA/EnA, não foram colocados, ficando agora impedidos de concorrer à Contratação Inicial / Reserva de recrutamento e Contratação de escola.



Exemplo:

Concurso Nacional 2024/2025 - Manifestação Preferências - Concurso Externo							
NÚMERO DE UTILIZADOR	NOME	TIPO DE MANIFESTAÇÃO DE PREFERÊNCIAS	AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS/ESCOLAS NÃO AGRUPADAS	QZP PROVIMENTO AE/ENA	QZP PROVIMENTO QZP	TOTAL PREFERÊNCIAS	FASE DE PREENCHIMENTO
3878702531	Helena Ferreira Fraga	Concurso Externo	86	12	63	161	Submetido

Estes docentes tinham a legítima expectativa de obter uma colocação, dado que, o número de vagas dos QZP resultaram, de acordo com o n.º 2 do art.º 2 da Portaria n.º 110-A/2024/1, da soma das vagas apuradas de acordo com os critérios previstos no n.º 12 do artigo 42.º e no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, ou seja, todos os docentes que reuniam as condições para concorrer à norma travão e à VD.

Acontece que eram candidatos a essas vagas, para além dos docentes do concurso externo, todos os do concurso interno, incluindo os que vincularam ao abrigo da VD no ano anterior, que eram obrigados a concorrer a todos os QZPs, sendo que, no caso destes, o ingresso na carreira fez-se em vagas de QZP que se extinguíram (al. a) do n.º 5.º do art.º 54.º do DL 32/2023), não havendo assim recuperação de vagas.

Em síntese, o apuramento de vagas em QZP não teve em consideração, como referido anteriormente, todos os candidatos a essas vagas, gerando assim situações de não colocação não exatáveis, mas muito penalizantes para os que foram opositores ao concurso ao abrigo da norma travão.

É assim nosso entendimento que os docentes que concorreram ao abrigo da norma travão, independentemente de terem manifestado ou não preferências por todos os QZPs, não devem ser penalizados com o impedimento de, no ano escolar de 2024/2025, celebrar novo contrato ao abrigo do DL n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

De resto, temos conhecimento que em anos anteriores docentes não colocados pela norma travão não ficaram impedidos de celebrar novo contrato. Por outro lado, tem sido prática do Ministério da Educação renovar sucessivos contratos, designadamente a técnicos (psicólogos, terapeutas, entre outros), muito para além dos 3 anos, sem impor esta “penalização” de no ano seguinte ficarem impedidos de celebrar novo contrato com o ME.

Por fim, seria contraditório, num período em que a falta de docentes é por demais evidente, impedir docentes devidamente qualificados de prestar serviço num estabelecimento público de educação.

Agradecemos, antecipadamente, a melhor atenção para os casos relatados, solicitando a melhor atenção para o exposto.

Com os melhores cumprimentos,



Pedro Barreiros

Secretário Geral da FNE

Exemplo 1

DOCENTE: Maria Manuela Noval Fernandes Mendes

1006	2671357/2205	FABIANA BAPTISTA REGADO	QZP	1	QZP 01	550
1010	8371156839	ANA CECÍLIA DE BASTOS RODRIGUES	QZP	1	QZP 03	550
1011	9213838921	CLÁUDIA SOFIA PEREIRA DE ALMEIDA	QZP	1	QZP 01	550
1014	2795632802	FRANCISCO DIOGO FERNANDES	QA/QE	1	171384	550
1016	2698609524	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA MARCIEL	QZP	1	QZP 01	550
1017	4312224285	ANA SOFIA DA FONTE PEREIRA	QZP	1	QZP 02	550
1026	3601661861	ANA CRISTINA VILELA DE MAGALHÃES	QZP	1	QZP 01	550
1029	2844952488	MARIA MANUELA NOVAL FERNANDES MENDES	QZP	1	QZP 06	550
1034	4241580688	ALDA MARIA ARAÚJO FERREIRA	QZP	1	QZP 01	550
1035	8084504517	PEDRO JOSÉ BARBOSA RAMOS	QZP	1	QZP 01	550
1037	8338535907	SÉRGIO PAULO GONÇALVES SOARES	QZP	1	QZP 01	550
1042	4469170151	JORGE ALEXANDRE VALE DA SILVA CAMPOS	QZP	1	QZP 01	550
1048	3030769933	DÁLIA LOPES PEREIRA	QZP	1	QZP 04	550
1049	9686367748	ANA MARIA MENEZES NORONHA LEBRE	QZP	1	QZP 01	550

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir candidaturas que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

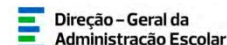
11-07-2024

Página 6 de 8



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Lista definitiva de não colocação
Concurso Interno
Ano Escolar de 2024/2025



Grupo 550 - Informática

Verbete

ORDEN	PRIORIDADE	NÚMERO DE UTILIZADOR	NOME	GRADUAÇÃO PROFISSIONAL	TIPO DE MANIFESTAÇÃO DE PREFERÊNCIAS	AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS/ESCOLAS NÃO AGRUPADAS	QZP PROVIMENTO AE/ENA	QZP PROVIMENTO QZP	TOTAL PREFERÊNCIAS	FASE DE PREENCHIMENTO
Concurso Interno 6.1.1	- 1.ª Prioridade	2844952488	Maria Manuela Noval Fernandes Mendes	550 - Informática	Concurso Interno	108	8	63	179	Submetido

Exemplo 2

Docentes da vinculação dinâmica, que vincularam o ano passado, 2023/2024 e que este ano eram obrigados a concorrer a nível nacional, para lhe ser atribuído um novo QZP o que não sucedeu como se pode verificar através dos seguintes exemplos:

986	2506835198	DEONILDE JORDÃO DA COSTA	QZP	1	QZP 28	550
988	3030338116	PAULA CRISTINA LEAL RODRIGUES COELHO	QZP	1	QZP 83	550
990	5683567475	MARIA JOÃO PIMENTEL ANTUNES	QZP	1	QZP 45	550
994	6463130028	ISABEL MARIA SOUSA MARQUES	QZP	1	QZP 03	550
1002	2333596740	MARIETA DE FÁTIMA NOVA DE ALMEIDA	QZP	1	QZP 01	550
1003	8º	FRANCISCA MARIETIA RODRIGUES	QZP	1	QZP 01	550
1004	g	Pré-visualização de anexos	QZP	1	QZP 05	550
1005	4734615802	JOSE ALBERTO SOUSA MATIAS	QZP	1	QZP 27	550
1006	2615377205	FABIANA BAPTISTA REGADO	QZP	1	QZP 01	550
1010	8371156839	ANA CECÍLIA DE BASTOS RODRIGUES	QZP	1	QZP 03	550
1011	9213838921	CLÁUDIA SOFIA PEREIRA DE ALMEIDA	QZP	1	QZP 01	550
1014	2795632802	FRANCISCO DIOGO FERNANDES	QA/QE	1	171384	550
1016	2698609524	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA MARCIEL	QZP	1	QZP 01	550
1017	4312224285	ANA SOFIA DA FONTE PEREIRA	QZP	1	QZP 02	550
1026	3601661861	ANA CRISTINA VILELA DE MAGALHÃES	QZP	1	QZP 01	550
1029	2844952488	MARIA MANUELA NOVAL FERNANDES MENDES	QZP	1	QZP 06	550
1034	4241580688	ALDA MARIA ARAÚJO FERREIRA	QZP	1	QZP 01	550
1035	8084504517	PEDRO JOSÉ BARBOSA RAMOS	QZP	1	QZP 01	550
1037	8338535907	SÉRGIO PAULO GONÇALVES SOARES	QZP	1	QZP 01	550
1042	4469170151	JORGE ALEXANDRE VALE DA SILVA CAMPOS	QZP	1	QZP 01	550
1048	3030769933	DÁLIA LOPES PEREIRA	QZP	1	QZP 04	550
1049	9686367748	ANA MARIA MENEZES NORONHA LEBRE	QZP	1	QZP 01	550

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir candidaturas que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

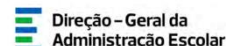
11-07-2024

Página 6 de 8



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Lista definitiva de não colocação
Concurso Interno
Ano Escolar de 2024/2025



Grupo 550 - Informática

N.º de orden	N.º de utilizador	Nome do/a candidato/a	Tipo de candidato/a	Prioridade	Provido/a AE/ENA/QZP	Provido/a ou Colocado/a Grupo
1051	4285798743	PAULO JORGE MOTA LOPES	QZP	1	QZP 04	550
1054	1590368523	MARIA JOSÉ FERREIRA MENDES DA CUNHA LEÃO	QZP	1	QZP 01	550
1057	3724970668	REINAMOR MANUEL FRIAS CASAS AFONSO	QZP	1	QZP 01	550
1058	4488517641	ANDREIA PATRICIA DE SOUSA PEREIRA MARCOS	QZP	1	QZP 01	550
1060	4899009151	ELSA MARIA MEIRELES SAMOES	QZP	1	QZP 02	550
1064	5592985517	GERARDO FILIPE LOPES GONÇALVES	QZP	1	QZP 01	550
1068	1456349937	ORLANDO DANIEL MOREIRA DE CARVALHO	QZP	1	QZP 27	550
1069	8892036459	PATRICIA CARLA MOURA RODRIGUES DE OLIVEIRA	QZP	1	QZP 03	550